**REQUERIMENTO Nº 273/2020**
Data: 10 de agosto de 2020

**Ementa: solicita que o Prefeito Municipal tome as providências devidas visando a reabertura imediata do Parque de Lazer Anita Wanderer, colocando fim as restrições impostas em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal tome as providências devidas visando a reabertura imediata do Parque de Lazer Anita Wanderer, situado no Distrito de Porto Mendes, colocando fim as restrições impostas em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

No entendimento deste Vereador, e considerando ser um lugar amplo e ao ar livre, não há motivos para manter as restrições de acesso e permanência por parte dos munícipes e visitantes do local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte dos demais Vereadores desta Casa de Leis, permitindo assim que o Executivo Municipal tome as medidas devidas visando colocar um fim às restrições relativas ao parque de lazer em Porto Mendes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de agosto de 2020.

**DORIVALDO KIST (NECO)**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10/8/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE dos presentes
Secretário